

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 5 – TRE/PI, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (TRE/PI) torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e das provas discursivas, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pi_15, a partir da data constante do item 4 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Analista Judiciário, todas as áreas/especialidades, exceto para o cargo de Analista Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Taquigrafia, terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **31 de janeiro de 2016**, às **8 horas** (horário local).

2 As provas objetivas, somente para o cargo de Analista Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Taquigrafia, terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **31 de janeiro de 2016**, às **8 horas** (horário local).

3 As provas objetivas para os cargos de Técnico Judiciário, todas as áreas/especialidades, terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **31 de janeiro de 2016**, às **15 horas** (horário local).

4 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pi_15, a partir do dia **15 de janeiro de 2016**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9, 10 e 14** do Edital nº 1 – TRE/PI, de 12 de novembro de 2015.

JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí